



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*“Dispõe sobre Homologação de Certame Licitatório e dá outras providências”*

O Exmº Sr., **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS** Prefeito Municipal de Melgaço/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o termo de adjudicação emitido pelo senhor pregoeiro;  
CONSIDERANDO o parecer jurídico conclusivo acerca da legitimidade desde certame

### RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº PP- 010/2019-SELIC-PMM**, fundamentado no art. 1º, § único, da lei nº 10.520/2002 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE IP DEDICADO E DE LINKS DE COMUNICAÇÃO DEDICADOS PARA O ACESSO À REDE MUNDIAL DE INTERNET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO.**

**Art. 2º - HOMOLOGAR** a decisão do pregoeiro que ADJUDICOU o objeto do certame em favor de:  
§ 1º - **G. F. S. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 22.503.680/0001-07, valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, cuja proposta final foi classificada como de menor preço e declarada vencedora, pelos respectivos itens que constam dos autos do Processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	QUANT	UNID	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, BANDA LARGA TOTAL DE 25 Mbps FULL	R\$ 11.000,00	12	Mês	R\$ 132.000,00

**Art. 3º -** Determinar à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** as providências cabíveis para o cumprimento deste termo e ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento

**Art. 4º -** Pelo presente fica intimado o participante da licitação supramencionada da decisão estabelecida neste documento.

**Art. 5º -** Este Termo de *Homologação de Certame Licitatório* entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 24 de julho de 2019.

**JOSE DELCICLEY PACHECO VIEGAS**  
*Prefeito Municipal De Melgaço*

Registrado e publicado na data supra nos termos do Caput do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

**FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS**  
**Secretário Municipal de administração**